

**PORTARIA Nº 21.747, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5268 em 2 de maio de 2022, formulada por José Marcos Pires Araújo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **José Marcos Pires Araújo**, portador da cédula de identidade RG nº 18.234.869, matrícula funcional GP/nº 41670, ocupante do cargo de provimento efetivo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2019 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/08/2022 a 06/09/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de maio de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra

